



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XIX, terça feira 24 de Agosto de 1.993.

Lei Nº 106/93

Em, 24 de Agosto de 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Restaurar o Posto Médico de Serrinha e Construir uma Murada cercan- do o referido Imóvel.

Art. 2º. Sendo o Distrito de Serrinha carente de Assistência Médica, não justifica um posto médico fechado por falta de conservação e espaço físico. Sendo oportuno e de grande interesse da comunidade a volta do Funcionamento do referido posto médico.

Art. 3º. Os pormenores para sua execução:

I- Construção de uma Murada de Tijolos, com coluna e radier, c/ferro, cimento e concreto, medindo (18) dezoito metros de frente por (19) dezanove ditos de Fundo e 2,5 metros de altura, com rebouco e chapisco de cimento e pintura.

II- Passarela entre o Portão da Murada e a entrada no posto, medindo 4,5 metros, feita de tijolos e cimento.

III- Restauração do referido Imóvel consiste dos serviços de retelha- mento com substituição de parte das telhas, colocação de (08) oito janelas venesianas, substituição de parte da rede elétrica e hidráulica, restauração de parte do rebouco, restauração das portas e colocação de fechaduras e pintura de todo prédio.

Art. 4º. O pagamento da restauração do Imóvel e cons- trução da referida Murada, será com recursos do Município.

Art. 5º. O prazo para execução da Obra será de (90) No- venta dias, considerando sua dimensão, a referida obra está orçada no valor de CR\$.430.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REA- IS).

Continua:



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom-Sucesso-Pb,
Em, 24 de Agosto de 1.993.

Ivaldo Washington de Lima
-Prefeito-